



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 214/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando a Lei que dispõe sobre o valor das diárias ao Chefe Executivo Municipal,

RESOLVE:

DETERMINAR a emissão de 01 (uma) diária em nome do Prefeito Municipal **AQUILES TAKEDA FILHO**, portador do RG nº 8.598.364-4 e CPF/MF nº 065.015.569-61, matrícula nº 64101, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas quando de viagem a Curitiba - PR, no dia 03 de julho de 2019, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Artagão de Mattos Leão Junior, na Casa Civil e no DER. Saindo do município no dia 02 de julho de 2019 às 22:00 horas com retorno no dia 03 de julho às 20:00 horas, indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 02 de julho de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

**Publicado em 04/07/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8520 Pág. C13**

**Republicado em 06/07/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8522 Pág. C16**